

Envio a V. M.^{ces} os Exemplares incluídos da carta de Lei de 6 de
junho passado, Decretos de 7 e 14 do mesmo mez, e de 9 e
17 de julho; para que V. M.^{ces} os façam publicar, e lhes dêem
a devida execução na parte que lhe competir.
Deus guarde a V. M.^{ces} Porto Alegre
22 de Agosto de 1831.

Manoel Antonio Galvão.

Srs. Presidente, e mais Vereadores.
Câmara Municipal desta
Cidade.